



**AVISO Nº 20/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, avisa que foi prorrogada, pelo prazo de 2 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas no serviço público municipal do Edital de Abertura 01/2016, conforme disposto no item 5.1.1, a contar de 02 de julho de 2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2018.

FÁTIMA DAUDT

Prefeita